

AVISO

----- Nos termos do disposto no Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 21 de maio de 2020 a requerimento de JOSÉ CARLOS GOMES, contribuinte fiscal n.º 201 683 091, JOSÉ LUÍZ GOMES, contribuinte fiscal n.º. 201 682 702 e MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GOMES, contribuinte fiscal n.º. 147 776 244, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 69/96 (sessenta e nove barra noventa e seis), emitido a favor de José Carlos Gomes, José Luiz Gomes e Maria da Conceição Gonçalves Gomes, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 24 de fevereiro de 2020, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere especificamente aos parâmetros urbanísticos referentes à construção de uma moradia unifamiliar, prevista para o Lote n.º 11, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º. n.º 24, sito na Rua da Galiza, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º476/19970710. -----

----- De acordo com a presente alteração, o Lote n.º 11 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----LOTE N.º. 11 - Com a área de 660,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar com a área de implantação e de construção, respetivamente, de 265,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), com 1 (um) piso (Piso 1), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 21 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/